



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 222/2022

Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO 2021/2022
Assunto: *Modifica a redação do § 2º art. 23 e do art. 29 do Projeto, que "dispõe sobre o Serviço de Inspeção Municipal – SIM e os procedimentos de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal no Município de Valinhos e dá outras providências."*

Matéria recebeu pareceres das Comissões Permanentes, apresentados em sessão ordinária de 28/03/2023, e reúne condições de ser apreciada pelo Plenário, na forma regimental.

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Inclua-se na pauta da Ordem do Dia da próxima sessão ordinária para apreciação pelo Plenário em discussão única.

Valinhos, 30 de março de 2023.

Sidmar Rodrigo Toloí
Presidente